

RESOLUÇÃO Nº 038 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art 1º**- Fica criada a "Medalha profº Darcy Ribeiro", a ser oferecida pela Câmara Municipal às pessoas que prestarem relevantes serviços à comunidade nas áreas de Assistência Social, cultural, educacional e científica, bem como às que se destacarem em atividades de natureza profissional, associativa, comunitária, empresarial ou política.

**Art 2º** - A entrega das medalhas será promovida uma vez por ano em sessão solene.

**Art 3º**- Cada Vereador poderá destinar duas medalhas a cada ano, indicando ao agraciados em requerimento contendo justificativa.

**Art 4º** - A Presidência da Câmara definirá as características da Medalha Profº Darcy Ribeiro, que deverá conter necessariamente a sua designação, a menção "Câmara Municipal de Queimados," e o brasão do Município.

**Art 5º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do Orçamento em vigor.

**Art 6º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
**Presidente**